



RDD nº 001/2015, de 26 de maio de 2015

CANCELA A REALIZAÇÃO DA FINAL DO CAMPEONATO CEARENSE SERIE B 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A diretoria da FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL, colegiada e reunida, no uso de suas atribuições estatutárias e legais,

CONSIDERANDO que a Entidade de Prática Uniclínic Atlético Clube protocolou um recurso previsto no Regulamento Geral das Competições (RGC/FCF/2015) em seu artigo 83, contra a Portaria DCO/2015/013;

CONSIDERANDO que novos fatos foram trazidos ao conhecimento da Diretoria de Competições, e a Diretoria colegiada;

CONSIDERANDO que a Federação Cearense de Futebol deve primar pela equidade, equilíbrio e isenção na análise de qualquer divergência entre filiados;

CONSIDERANDO que a controvérsia já é questão a ser analisada pelo Tribunal de Justiça Desportiva do Estado do Ceará (TJDF/CE), por denúncia da Entidade de Prática Maracanã Esporte Clube;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica adiada a final do Campeonato Cearense de Futebol Serie B 2015.

Artigo 2º - Somente após decisão irrecurável no âmbito do TJDF/CE, e definidos portanto os finalistas, a Diretoria de Competições reunirá as Entidades de Prática para tratar da partida final da competição.



Artigo 3º - Encaminhar a presente Portaria da Diretoria Colegiada ao TJDF/CE para conhecimento.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições anteriores em contrário.

Fortaleza/CE, 26 de maio de 2015

Eudes Bringel
Vice Presidente

Marcos Augusto
Secretário Geral

Josimar de Carvalho
Diretor de Competições

Cintia Sousa
Diretora Financeira

Manuela Viana
Diretora de Comunicação